



PROTOCOLO N.º : 201.910-8/2025

PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

INTERESSADO : VILSON BIGUELINI – Prefeito Municipal

ADVOGADOS : **ULYSSES COELHO OHLAND** – Procurador Geral do Município (OAB/MT n.º 25.317)
WALTER CUSTÓDIO DA SILVA – Procurador Jurídico (OAB/MT n.º 19.491)
EDSON ROCHA – Assessor Jurídico (OAB/MT n.º 3.669)

ASSUNTO : DOCUMENTAÇÃO

RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

DESPACHO

Trata-se de Documentação, proveniente da Prefeitura Municipal de Canarana, subscrita pelo Sr. Vilson Biguelini, Prefeito Municipal, por intermédio de seus advogados, no qual encaminha informações em cumprimento ao Ofício n.º 307/2025/GC/GAM¹, exarado na Denúncia n.º 195.572-1/2025.

Posto isso, encaminhe-se a presente documentação à **Gerência de Controle de Processos Diligenciados** para promover a juntada ao **Processo n.º 195.572-1/2025**.

Após a diligência acima, **devolvam-me** os autos para análise.

Tribunal de Contas de Mato Grosso, Cuiabá/MT, 6 de junho de 2025.

(assinatura digital)²
Conselheiro GUILHERME ANTONIO MALUF
Relator

¹ Processo n.º 195.572-1/2025 (Denúncia) – Doc. 614636/2025.

²Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

